



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador

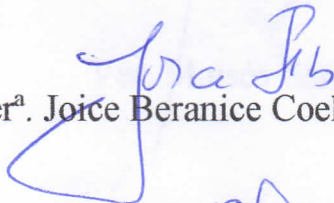
Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

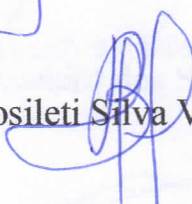
COMISSÃO PRMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

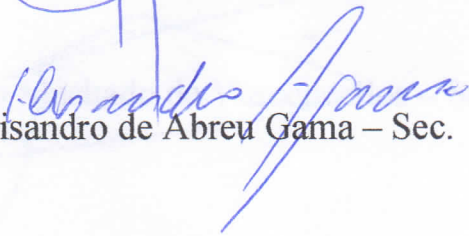
PARECER:

A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador, reunida em 13 de outubro de 2025, às 18 horas, na sala das sessões sob a presidência da Vereadora Joice Beranice Coelho Leites, presente os vereadores Rosileti Silva Vasconcelos, Relatora e Elisandro de Abreu Gama, Secretário, para apreciar o **PROJETO DE LEI Nº 068/2025: ABRE CREDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 13.000,00 (TREZE MIL REAIS)**. Após o devido estudo do mesmo, a Comissão resolve emitir parecer favorável à sua apreciação.

Sala das sessões, em 13 de outubro de 2025.


Ver^a. Joice Beranice Coelho Leites – Pres.


Ver^a. Rosileti Silva Vasconcelos – Rel.


Ver. Elisandro de Abreu Gama – Sec.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador

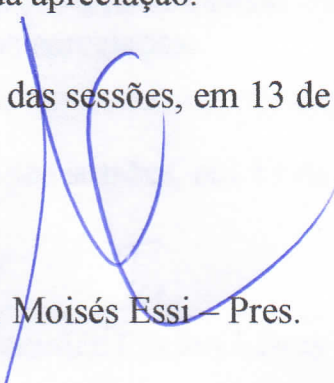
Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

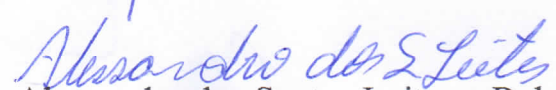
COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

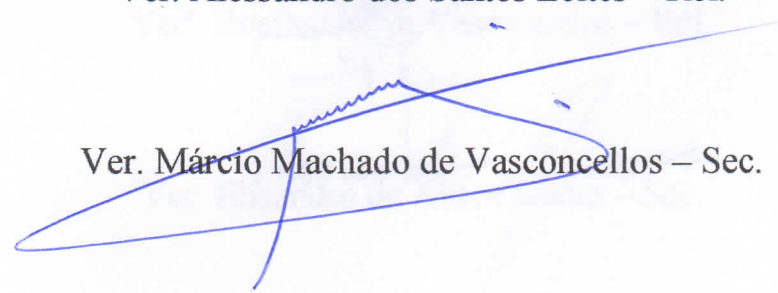
PARECER:

A Comissão Permanente de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador, reunidos em 13 de outubro de 2025, às 18 horas, na sala das sessões, sob a presidência do vereador Moisés Essi, presente os Vereadores, Alessandro dos Santos Leites, Relator e Márcio Machado de Vasconcellos, Secretário, para apreciar o **PROJETO DE LEI Nº 068/2025: ABRE CREDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 13.000,00 (TREZE MIL REAIS)**. Após o devido estudo do mesmo, a Comissão resolve emitir parecer favorável à sua apreciação.

Sala das sessões, em 13 de outubro de 2025.


Ver. Moisés Essi – Pres.


Ver. Alessandro dos Santos Leites – Rel.


Ver. Márcio Machado de Vasconcellos – Sec.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
AMARAL FERRADOR RS

APROVADO em 2ª e última
discussão em votação, por unanimidade

Em 13 de outubro de 2025

[Assinatura]
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
Gabinete do Prefeito

Praça Quatro de Maio, 16 Fone: (051) 3670-1800 – CEP: 96.635-000

PROJETO DE LEI Nº 068/2025.

**ABRE CREDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$
13.000,00 (TREZE MIL REAIS)**

RONIVAN FONTOURA BRAGA, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere o Artigo 53, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art 1º - Fica o Poder Executivo autorizado abrir Crédito Especial no valor de R\$13.000,00 (treze mil reais)

1002.0824504072.103 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – PISO BASICO FIXO
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 13.000,00

TOTAL.....R\$ 13.000,00

Art. 2º - Servirá de Recurso a redução da seguinte dotação orçamentária:

1002.0824504072.103 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – PISO BASICO FIXO
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 13.000,00

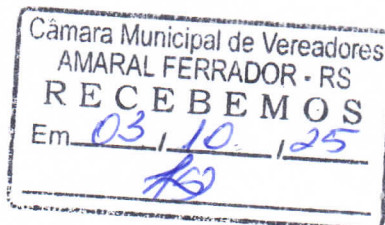
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em

[Assinatura]
RONIVAN FONTOURA BRAGA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

[Assinatura]
JONATHAN DA SILVA LACERDA,
Secretário Municipal de Administração





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
Gabinete do Prefeito

Praça Quatro de Maio, 16 Fone: (051) 3670-1800 – CEP: 96.635-000

JUSTIFICATIVA

*Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,*

Estamos enviando projeto anexo que trata de abertura de crédito no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) referente ao recurso do Piso Básico Fixo do Fundo Nacional de Assistência Social, pois o elemento solicitado através da Secretaria Municipal de Assistência Social não consta no orçamento atual, devido a este fato faz-se necessário a abertura de crédito para suprir a demanda—449052 - Equipamento e Material Permanente (Portaria MDS 1.043/2024 e Portaria SNAS/MDS 47/2025. Memorando em anexo da solicitação e portaria.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em
03 de outubro de 2025.


RONIVAN FONTOURA BRAGA
Prefeito Municipal